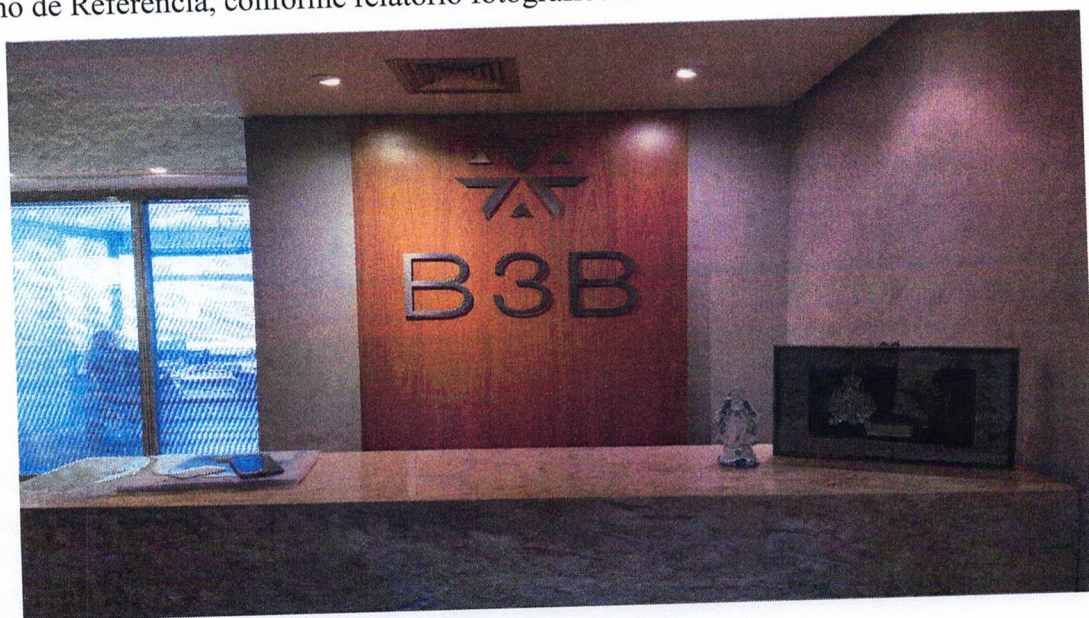


SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

O **PREGOEIRO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**, designado pela Portaria nº 490/2020, ora em atendimento ao disposto no inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520/2002, após **SOLICITAR** da empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA**, com fulcro nos itens 8.4 e 8.6, 8.7.1 e 8.7.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 063/2020, que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE 5000 (CINCO MIL) TESTES RÁPIDOS IGG/IGM PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19**, que demonstre a viabilidade da sua proposta no valor de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), através de documentação que comprove que os custos dos kits são coerentes com os de mercado ou demonstre justificadamente a razão do preço proposto.

Em 16/07/2020 a licitante apresentou Notas Fiscais dos kits no valor unitário da aquisição de R\$ 39,2478 para cada kit de teste COVID-19 Igg/Igm, bem como a Posição de Estoque da empresa indicando possuir a quantidade de testes licitadas e ainda Nota Explicativa onde menciona que a empresa está disposta a comercializar o produto por preço inferior ao da compra, realizando seus prejuízos, posto que isto evitará prejuízos ainda maiores do que em caso de não comercialização dos kits em seu estoque.

Em 17/07/2020 o Sr. Pregoeiro, Jailton Pereira dos Santos, se dirigiu ao Bairro Itaim Bibi em São Paulo – SP, no escritório da empresa a fim de solicitar a amostra prevista no edital, como forme de verificar que o kit ofertado atenderia o disposto no Termo de Referência, conforme relatório fotográfico anexo.



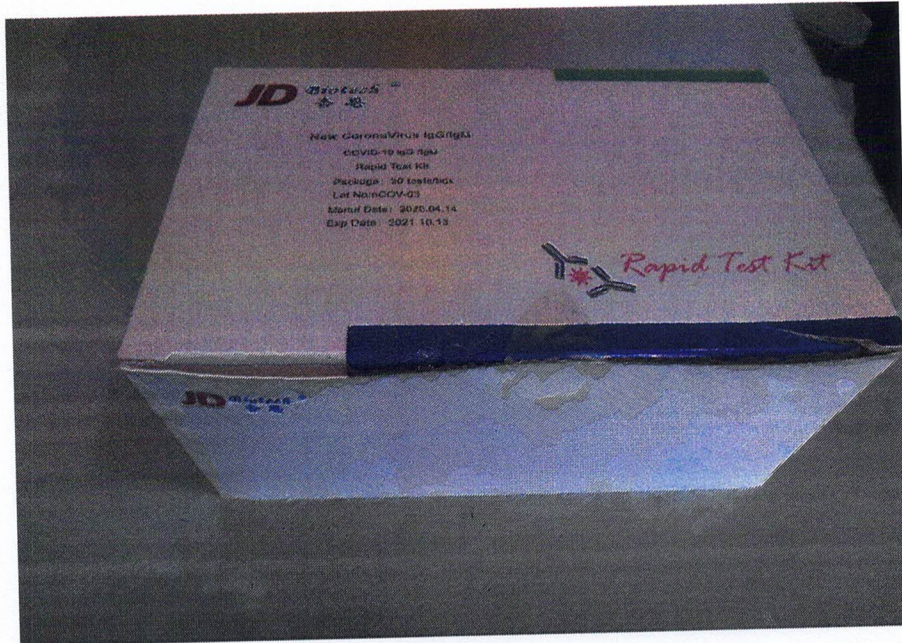
[Assinatura manuscrita]

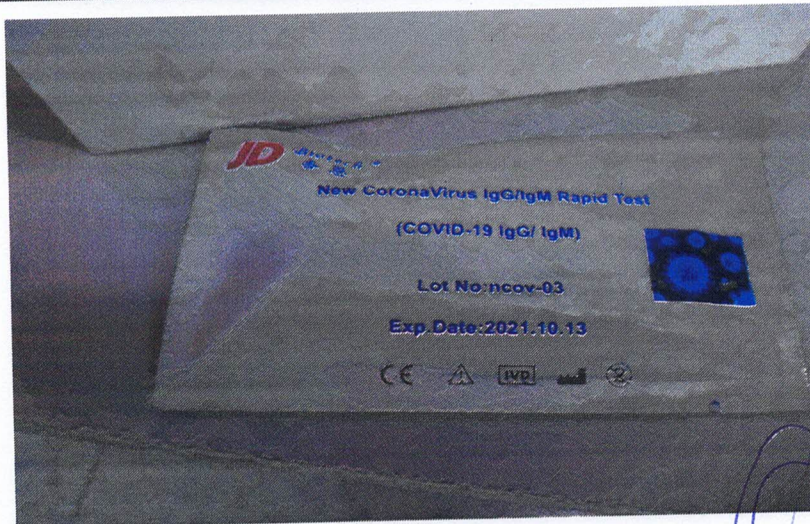
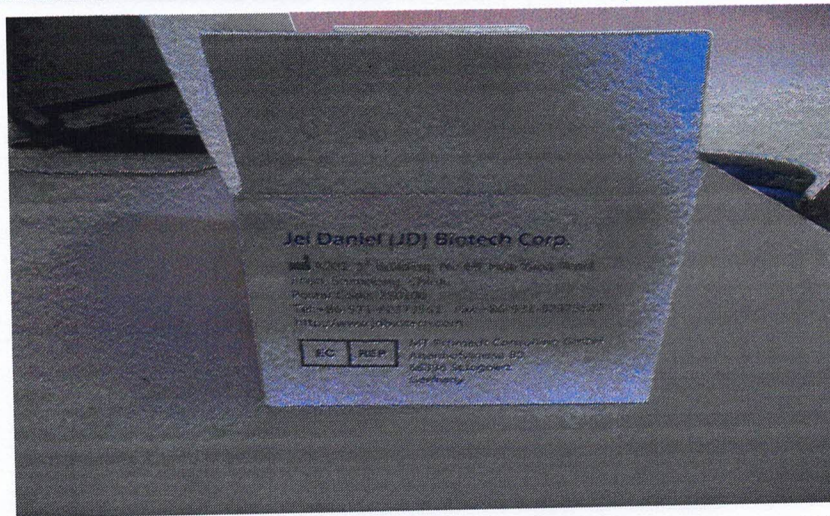


A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke.



KIT DE TESTES apresentados como amostra conforme NF 35200710515403000127550010000021761214019875, anexa ao procedimento.





[Handwritten signature]



Sendo o que temos para o momento,.

Cajati, SP, 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Departamento de Saúde

(13) 3854-8500

saude@cajati.sp.gov.br

000203

Memorando 049/2020

Cajati, 20 de julho de 2020.

De: Diretora do Departamento de Saúde – Ellen Cristina do Carmo Calado
Para: Departamento Compras – Jailton Pereira dos Santos

Considerando o Decreto Municipal 1.583 de 18 de março de 2020, que em seu artigo 01º decreta situação de emergência em saúde no âmbito do município de Cajati em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus e a declaração do Ministério da Saúde em 20 de março de transmissão comunitária no Brasil;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Cajati.

Considerando que o Artigo 2º do referido decreto municipal e seus incisos "I" permite o planejamento, organização e coordenação das medidas a serem empregadas durante a situação de emergência e o inciso "VII", ambos abaixo transcritos, disciplina a rotina de funcionamento e os atendimentos prestados nas unidades de saúde do município.

(...)

Art. 2º Caberá ao Departamento de Saúde do município de Cajati articular as ações e serviços de saúde voltados à contenção da situação de emergência disposta neste Decreto, competindo-lhe, em especial, a coordenação das ações de enfrentamento ao novo Corona vírus (COVID-19) no âmbito do município, facultada a adoção das seguintes medidas, sem prejuízo de outras que se façam necessárias:
I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a situação de emergência e
VII- disciplinar a rotina de funcionamento e os atendimentos prestados nas unidades de saúde do município.

(...)

Venho por meio deste atender a solicitação do Departamento de Compras para avaliação da eficácia dos testes sorológicos (rápidos) licitados da marca JD Biotech.

Realizamos coleta de amostras em 15 (quinze) pessoas e os submetemos a avaliação, tendo sido satisfatória, visto que, os avaliados já haviam realizado análise anterior com testes de RT-PCR e sorológicos, havendo coincidência de seus resultados em aproximadamente 87%.

Mediante esta avaliação concluímos pela aprovação dos testes avaliados da marca JD Biotech.

Atenciosamente,
Ellen Cristina do Carmo Calado
Diretora do Depto.
Municipal de Saúde
RG: 28.325.745-3
Ellen Cristina do Carmo Calado
Diretora de Saúde

Kassem Ali Hamad
CRM 76311-SP
Diretor Técnico de Saúde de Cajati

Kassem Ali Hamad
Diretor Técnico Municipal de Saúde